



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONFERENCIA MUNICIPAL
DE SAUDE MENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Queimadas - PB, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em **10 /02/2022**, fica convocada a 2ª Conferência de Saúde Mental do Município para o **dia 10 de março de 2022**.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, **"Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos"**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na **Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas, na forma presencial**.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 03 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4A5-A97E-CF04-4E8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 03/03/2022 12:26:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/B4A5-A97E-CF04-4E8E>